

TOTAL DOS PROVENTOS			10.230,32
Vencimento Igual ao Teto do RGPS	100%	Art 2º, I da Lei 10.887/04	6.433,57
Acréscimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS	70%		2.567,73
TOTAL DA PENSÃO			9.001,30
COTA (cônjuge)	50%	Art. 37 decreto 125/2005	4.500,65
COTA (filho)	50%	Art. 37 decreto 125/2005	4.500,62

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de janeiro de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladao

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 010/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC n.º 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0025/2021, datado de 20/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 14 de janeiro de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), WALMIRA RIBEIRO CARDOZO, nascida em 14 de agosto de 1941, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo ACINEIO JOSÉ CARDOZO, Servente, matrícula 02101, RG n.º 0023751178 (EP - R.J.), CPF n.º 045.009.037-04, falecido em 14 de janeiro 2021.

2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de janeiro 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

Janete Celano Valadao

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

EXTRATO N.º 05/2021

TERMO DE HOMOLOGO E ADJUDICAÇÃO

ESPÉCIE: LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 162/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ N.º 39.511.530/0001-30 E ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N.º 11.189.183/0001-51.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ATUARIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 43, VI, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADAO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ

PROC.14853/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, RATIFICO a Aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Presidente, para a Aquisição de Medidor de Distância, com a Diamond Comércio de Materiais para Construção e Serviços LDA, CNPJ n.º 26.907.589/0001-08, no valor global de R\$15.990,40 (Quinze mil, Novecentos e Noventa reais e Quarenta Centavos).

Em 22 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente

Matrícula 500.000

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 18/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2652/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 18/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA SOMAR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2018, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 467/470 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 465/466 E PARECER

DA DIRETORIA JURÍDICA DE FLS. 454/461, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2652/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 18/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01/02/2021 ATÉ 01/02/2022;

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 18/2019, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

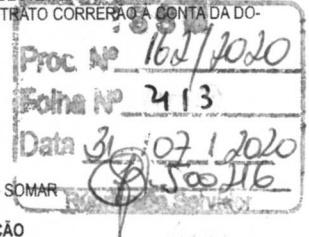
NOTA DE EMPENHO: 144/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR



DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PROC.14853/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICO DE NO MÍNIMO 1000 M, com a DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 26.907.589/0001-08, no valor global de R\$15.990,40 (Quinze mil, Novecentos e noventa reais e Quarenta centavos).

Em 20 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

Matrícula 500.125

O Diretor Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição - SOMAR, nos usos de suas atribuições de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 306/2018, considerando o equívoco na publicação do Homologo referente ao processo administrativo n.º 14853/2020.

Torna Sem efeito a publicação de Homologação do Processo n.º 14853/2020, publicado no dia 22 de janeiro de 2021, edição n.º 1124, Ano XIII.

Maricá, 27 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 139/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10281/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 139/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MODELO VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2020 (Processo Administrativo n.º 14515/2019, através do Pregão Presencial n.º 31/2019).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 139/2020 cujo objeto é a CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MODELO VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2020 (Processo Administrativo n.º 14515/2019, através do Pregão Presencial n.º 31/2019).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREIDO – Matrícula N.º. 500.141

2. CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA – Matrícula N.º. 500.119

3. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula N.º. 500.136

SUPLENTE: LUCIANO MOURA – Matrícula N.º. 500.122

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23163/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 124/2019, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, e especialmente o disposto no Pregão Presencial n.º 41/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 124/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA-

Confirmação
Data 08/02/2021
500.016